



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.119, DE 13 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública LUCILENE DOMINGUES VASCONCELOS – RE 17.868, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.408.229-4, como AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA IGUALDADE RACIAL, lotada na Secretaria Municipal de Governo, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2.020.

PORTARIA Nº 1.120, DE 13 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público ANTONIO NICOLAU ALVES – RE 17.856, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 58.020.204-5, como ADMINISTRADOR REGIONAL, junto ao Distrito de Jordanésia, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 1.121, DE 13 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública MONICA APARECIDA COSTA GARCIA – RE 16.249, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 32.028.123-1, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 1.122, DE 13 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica concedida a servidora pública SALINA DA SILVA MORAES - RE: 12.522, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.619.188-1, Licença Remunerada do seu cargo efetivo de Monitor Educacional, para Atividade Política, nos termos do artigo 122 da Lei Complementar Municipal nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), combinada com a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e a Emenda Constitucional nº 107.

A Licença, ora concedida, terá início a partir de 15 de agosto de 2.020, devendo a servidora retornar as atividades no dia 16/11/2.020, independente de notificação.

PORTARIA Nº 1.123, DE 13 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica concedida a servidora pública SIMARE KIOKO MAEBARA - RE: 15.248, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.800.031-3, Licença Remunerada do seu cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica, para Atividade Política, nos termos do artigo 122 da Lei Complementar Municipal nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), combinada com a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e a Emenda Constitucional nº 107.

A Licença, ora concedida, terá início a partir de 15 de agosto de 2.020, devendo a servidora retornar as atividades no dia 16/11/2.020, independente de notificação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO DE PESSOAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do processo seletivo nº 01/2019, processo administrativo 556/20- para provimento de vagas de estagiários, convoca os candidatos abaixo relacionados –class. – Nome – RG – curso – **Guilherme Denuncio 50.582.557-0 Direito-8** conforme lista de classificação publicada. Os candidatos convocados acima devem comparecer no dia 17, 18 e 19 de agosto de 2020, no Departamento de Gestão de Pessoas da municipalidade, situado na Praça José Rodrigues do nascimento, nº 30 - água fria - distrito sede - Cajamar/SP, no horário das 09:00 às 11h00 ou das 13:00 as 15:00, portando cópia e original dos documentos abaixo elencados, o Departamento de Gestão de Pessoas e o CIEE poderá solicitar também outros documentos comprobatórios que julgar necessário. RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de endereço atualizado, CTPS, PIS, título de eleitor, declaração escolar atualizada ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Página | 2

boleto com comprovante de pagamento do mês vigente, declaração comprovando não obrigatoriedade do estágio (para fins de auxílio transporte). Cajamar, 13 de agosto de 2020. Departamentode Gestão de Pessoas.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 33 - Distrito Sede
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699